



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

LEI Nº  
DOM Nº  
AUTOGRAFO Nº 139/2016  
PROJETO DE LEI Nº 3.446/2016  
AUTORIA: VEREADOR MARCELO REIS

"Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais do Município de Porto Velho, a FESTA ÀS NAÇÕES, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando as suas atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais do Município de Porto Velho, a **FESTA ÀS NAÇÕES**, a ser realizado anualmente no primeiro final de semana do mês de setembro.

Art. 2º. Os incentivos junto as Instituições Públicas ou Privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º. As atividades alusivas ao evento serão realizadas no Bairro Mato Grosso, sob a coordenação da **IGREJA BATISTA ÀS NAÇÕES – IBN**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo das Comissões, 06 de dezembro de 2016.

*Marcelo Reis*  
Vereador - PSD

*Vereador Everaldo Fogaça*  
Presidente da CCJR-2016

Ver. Carlos Alberto de Lucas  
Membro

Ver. Edemilson Lemos de Oliveira  
Membro